



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

EMENDA ADITIVA Nº 12/2023

EMENDA ADITIVA Nº 12/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 78 /2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica adicionado ao Nome da Ação de nº 67, a previsão de manutenção de convênios com instituições de ensino superior públicas e privadas, com a seguinte redação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 12 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O objetivo desta medida é possibilitar que sejam realizados convênios com instituições de ensino superior públicas e privadas, o que possibilitará expandir as oportunidades e aumentar as possibilidades para que as pessoas possam cursar graduação em nível superior. A iniciativa beneficiará, precipuamente, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

Ante a todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares, para aprovação desta Emenda, em razão da relevância de sua matéria.

Parauapebas/PA, 12 de junho de 2023.

**ZACARIAS MARQUES
VEREADOR PP**